

DIÁRIO
OFICIAL



**Prefeitura Municipal
de
Lajedão**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD Nº 185 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.....	
DECRETO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 186 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.....	
DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD Nº 187 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.....	
DECRETO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 188 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.	



DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD Nº 185 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 185 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJEDÃO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 527/2024 de 28 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 160 de 05 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.04.00 / 15000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,10
3.1.90.13.00 / 15000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,10	0,00
Total por Modalidade:	0,10	0,10
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	15.000,00
Total por Modalidade:	15.000,00	15.000,00
Total por Ação:	15.000,10	15.000,10
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,10	15.000,10
20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.138 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00
3.3.90.30.00 / 17200000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.169,36	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	100,00
3.3.90.39.00 / 17200000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	8.169,36
Total por Modalidade:	8.269,36	8.269,36
Total por Ação:	8.269,36	8.269,36
Total por Unidade Orçamentária:	8.269,36	8.269,36
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 15430000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	7.042,16
3.3.90.39.00 / 15430000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.042,16	0,00
Total por Modalidade:	7.042,16	7.042,16
Total por Ação:	7.042,16	7.042,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.04.00 / 15001001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	14.733,47
3.1.90.13.00 / 15001001 - OBRIGACOES PATRONAIS	14.733,47	0,00
Total por Modalidade:	14.733,47	14.733,47
3.3.90.30.00 / 15001001 - MATERIAL DE CONSUMO	10.201,40	0,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.201,40
Total por Modalidade:	10.201,40	10.201,40
Total por Ação:	24.934,87	24.934,87
Total por Unidade Orçamentária:	31.977,03	31.977,03

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.100 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.000,00
Total por Modalidade:	5.000,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00
Total Geral:	60.246,49	60.246,49

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 30 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2025.

ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 941.679.155-53



DECRETO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 186 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 186 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 34.376,95 (Trinta e quatro mil e trezentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJEDÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 532/2024 de 29 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$34.376,95 (Trinta e quatro mil e trezentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20101 - GABINETE DO PREFEITO		
2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00
	Total por Ação:	1.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.500,00
20201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.13.00 / 15000000 - OBRIGACOES PATRONAIS		4.466,35
	Total por Ação:	4.466,35
	Total por Unidade Orçamentária:	4.466,35
20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
2.138 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00
3.3.90.30.00 / 17200000 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
	Total por Ação:	16.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	16.000,00
20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE		
2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO ESPORTE E DA JUVENTUDE		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.052 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL AS URGENCIAS - SAMU		
3.3.90.30.00 / 16210000 - MATERIAL DE CONSUMO		2.410,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	2.410,60
	Total por Unidade Orçamentária:	2.410,60

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15001001 - MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00

Total por Ação: 8.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 8.000,00

Total Suplementado: 34.376,95

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00

Total por Ação: 8.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 8.000,00

20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

1.028 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS, ESTRADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

3.3.90.39.00 / 17200000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

2.138 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.1.90.13.00 / 15000000 - OBRIGACOES PATRONAIS 6.000,00

Total por Ação: 6.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 16.000,00

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA

2.067 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.466,35

Total por Ação: 4.466,35

Total por Unidade Orçamentária: 4.466,35

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.149 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

3.1.90.13.00 / 15000000 - OBRIGACOES PATRONAIS 3.500,00

Total por Ação: 3.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 3.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.052 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL AS URGENCIAS - SAMU

3.1.90.13.00 / 16210000 - OBRIGACOES PATRONAIS

2.410,60

Total por Ação: 2.410,60

Total por Unidade Orçamentária: 2.410,60

Total Anulado: 34.376,95

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 30 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2025.

ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 941.679.155-53



DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD Nº 187 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 187 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJEDÃO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 527/2024 de 28 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 160 de 05 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20101 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	433,30
3.3.90.33.00 / 15000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	433,30	0,00
Total por Modalidade:	433,30	433,30
Total por Ação:	433,30	433,30
Total por Unidade Orçamentária:	433,30	433,30

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO ESPORTE E DA JUVENTUDE		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	224,54
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	224,54	0,00
Total por Modalidade:	224,54	224,54
Total por Ação:	224,54	224,54
Total por Unidade Orçamentária:	224,54	224,54

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15001001 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	653,31
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	653,31	0,00
Total por Modalidade:	653,31	653,31
Total por Ação:	653,31	653,31
Total por Unidade Orçamentária:	653,31	653,31

Total Geral: 1.311,15 1.311,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 31 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2025.

ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO

Prefeito Municipal
CPF: 941.679.155-53



DECRETO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 188 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 188 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 120.305,92 (Cento e vinte mil e trezentos e cinco reais e noventa e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJEDÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 532/2024 de 29 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$120.305,92 (Cento e vinte mil e trezentos e cinco reais e noventa e dois centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20101 - GABINETE DO PREFEITO	
2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.33.00 / 15000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5,92
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.500,00
Total por Ação:	13.505,92
Total por Unidade Orçamentária:	13.505,92
20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
2.138 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00
20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE	
2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO ESPORTE E DA JUVENTUDE	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.500,00
Total por Ação:	7.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.500,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	87.300,00
Total por Ação:	87.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	87.300,00
Total Suplementado:	120.305,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.


Dotações Anuladas

20101 - GABINETE DO PREFEITO	
2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	5,92
3.1.90.13.00 / 15000000 - OBRIGACOES PATRONAIS	13.500,00
Total por Ação:	13.505,92
Total por Unidade Orçamentária:	13.505,92
20201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.35.00 / 15000000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	12.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.500,00
Total por Ação:	19.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	19.500,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.04.00 / 15001001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	87.000,00
3.1.90.11.00 / 15001001 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	300,00
Total por Ação:	87.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	87.300,00
Total Anulado:	120.305,92

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 31 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2025.


ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 941.679.155-53